

**DECRETO Nº 047 – 31 DE JULHO DE 2007 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição junto ao Setor Contábil.**

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, III, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos do orçamento vigente dentro de um mesmo programa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais  
02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 57)  
Suplementação..... R\$ 40.000,00

**Art. 2º** – A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais  
02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 63)  
Redução ..... R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
**Chefe de Gabinete**

---

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.  
Decreto n. 047, de 31 de julho de 2007.